



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 184/2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### **01 – EXECUTIVO**

#### **07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

#### **003 – SETOR DE EDUCAÇÃO**

12.361.0051.2054 Manutenção das Atividades Setor Administrativo da Educação Fundamental.

353 – 3.3.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... (+) 453.000,00

#### **REDUZ:**

#### **022 – PODER LEGISLATIVO**

**ÓRGÃO.....: 51 Gabinete da Presidência**

**UNIDADE.....: 001 Gabinete da Presidência**

01.031.0070.2148-Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente

01 - 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... ( - ) 20.000,00

02 - 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... ( - ) 10.000,00

03 - 3.3.90.04– CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PESSOAL CIVIL....(-) 18.000,00

04 - 3.3.90.14. – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... ( - ) 500,00

09 - 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ...(-) 20.000,00

10-3.3.90.40– SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM.E COMUNICAÇÃO- PJ..... ( - ) 10.000,00

11-3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... ( - ) 5.000,00

124.4.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... ( - ) 5.500,00

#### **02 – PODER LEGISLATIVO**

**ÓRGÃO.....: 52 Diretoria Geral**

**UNIDADE.....: 001 Diretoria Geral**

01.122.0071.2149Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

01 Tesouro

16-3.2.90.21.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..... ( - ) 5.000,00

17-3.2.90.22.00 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..... ( - ) 5.000,00

18-3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL..... ( - ) 1.000,00

19-3.3.90.18.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE..... ( - ) 4.500,00

23-3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... ( - ) 20.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

26-3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE.....	( - )	8.000,00
27-4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	( - )	305.000,00
29-4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA.....	( - )	500,00

### 02 – PODER LEGISLATIVO

**ÓRGÃO.....: 53 Procuradoria Jurídica**

**UNIDADE.....: 001 Procuradoria Jurídica**

01.031.0072.2150 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Procurador Jurídico

01 Tesouro

32-3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	( - )	500,00
33-3.3.90.18.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE.....	( - )	2.500,00
34-3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	( - )	3.000,00
37-3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..	( - )	9.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 29 de agosto de 2023.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal

